Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2025

Designa membros(as) para comporem o Comitê de Pool de Serviços Compartilhados do Sistema CFQ/CRQs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956; e tendo em vista o Guia de Governança Organizacional do CFQ e o art. 11 da Resolução Normativa CFQ nº 286, de 25 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) abaixo para comporem o Comitê de Pool de Serviços Compartilhados do Sistema CFQ/CRQs:

I - Integrantes da Diretoria-Executiva do CFQ:

a) Efetivo: Roberto Lima Sampaio - 2º Secretário do CFQ;

b) Suplente: Rafael Barreto Almada - 1º Vice-Presidente do CFQ;

II - Integrantes Representantes dos Presidentes de Conselhos Regionais de Química que aderiram ao convênio, do grupo III:

a) Efetiva: Lúcia Raquel de Lima - Presidente do CRQ 19ª Região - PB;

b) Suplente: Alberto Jorge da Mota Silveira - Presidente do CRQ 17ª Região - AL;

III - Integrantes representantes do Conselho Federal de Química:

a) Efetivo: Weverton Borges do Nascimento de Sousa - Gerente-Executivo;

b) Suplente: Henrique Selvero Menezes Cardoso - Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Parágrafo único. O Comitê será coordenado pelo integrante da Diretoria-Executiva do CFQ.

Art. 2º Compete ao Comitê discutir e sugerir questões relativas ao orçamento anual e o compartilhamento das despesas incorridas na gestão, manutenção e evolução.

Art. 3º O mandato do integrante representante dos Presidentes de Conselho Regional será de 1 (um) ano, contado a partir de 18 de julho de 2024.

Art. 4º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Federal de Química.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria CFQ nº 75, de 18 de julho de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 27 de maio de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br